

**ATO DA PRESIDÊNCIA – Nº 05/18 – Proibindo a entrada das Torcidas Organizadas 'MANCHA NEGRA' fica suspensa até a apuração dos fatos.**

**Em 08 de março de 2018 Felipe Omena Feijó, Presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,**

**CONSIDERANDO** que a Torcida Organizada 'MANCHA NEGRA' esteve envolvida em ações que resultava lamentáveis incidentes ocorridos após a partida de futebol entre as equipes da Associação Sportiva Arapiraquense e Clube de Regatas Brasil, realizada no último dia 07 (quarta-feira) no estádio 'Coaracy da Mata Fonseca' em Arapiraca, válida pela primeira fase do Campeonato Alagoano de Futebol profissional – primeira divisão – 2018.

**CONSIDERANDO** que a 'Mancha Negra' está sendo punida até a apuração dos fatos punido por conta dos lamentáveis incidentes ocorridos após a partida de futebol entre as equipes da Associação Sportiva Arapiraquense e Clube de regatas brasil, realizada no último dia 08 (quarta- feira) no estádio " Coaracy da Mata Fonseca" em Arapiraca, válida pela primeira fase do campeonato alagoano de futebol profissional – primeira divisão – 2018.

**RESOLVE:**

Proibir a presença da torcida organizada mancha negra em todos os estádios de Alagoas, até a apuração total dos fatos descritos a cima bem como a utilização de qualquer indumentária e objetos (faixas, bandeiras, camisas, bonés, símbolos, calções, agasalhos, toucas, etc.) que identifiquem os associados da referida torcida uniformizada do fato.

*Esta Resolução entra em vigor a partir desta quinta-feira (08/03), revogadas as disposições em contrário.*

**Felipe Omena Feijó**  
**Presidente**